



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ATO DO PRESIDENTE Nº 397, de 2005.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR PAULO PESTANA DA SILVA FILHO, Coordenador de Comunicação Social, matrícula nº 16.320-45, CPF nº 224.857.831-87, como executor dos contratos abaixo especificados, cabendo ao designado exercer as atribuições previstas na Lei nº 8.666/93, no Ato da Mesa Diretora nº 042/97, no Ato da Mesa Diretora nº 036/02, no Ato da Mesa Diretora nº 34/05 e nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal:

Empresa/Objeto		Processo	Contrato
Empresa:	Fundação Universidade de Brasília – FUB.	1280/03	Prot. de Intenções
Objeto:	Protocolo de intenções para conjugação de esforços e a colaboração mútua entre a CLDF e a FUB, com vistas à implementação de planos, programas e projetos relacionados à diversas áreas do conhecimento.		
Empresa:	Fundação Universidade de Brasília – FUB.	1959/03	005/04
Objeto:	Serviços técnicos especializados de registro em vídeo das atividades parlamentares no âmbito da CLDF e produção de programas de televisão para a sua veiculação no Canal de uso exclusivo da Contratante, disponibilizado pela operadora local de TV a Cabo NET – Brasília.		
Empresa:	M.COHEN Propaganda Ltda. e SMP&B Comunicação Ltda.	0770/01	013/03
Objeto:	Serviços de publicidade compreendendo planejamento, estudo, concepção, execução e distribuição de campanhas e peças publicitárias para a CLDF.		

Brasília, 07 de maio de 2005.

Deputado **FÁBIO BARCELLOS**
Presidente